Estabelecimento dos Correios no Ceará

1.º de Maio de 1812

Manoel Ignacio de Sampaio (1), 4.º Governador do Ceará, independente da Capitania de Pernambuco, remetteu, em 1.º de Maio de 1812 (2), ao Conde das Galvêas, então Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e encarregado dos da Guerra e Estrangeiros, o projecto, acompanhado de um mappa, de um novo estabelecimento de Correios, entre as 6 principaes Villas da Capitania, dizendo haver já posto em execução o mesmo projecto, e lembrando que esta communicação se deveria extender até o Rio Parnahiba, para que os Governadores do Piauhy e Maranhão remettessem os seus officios e mais cartas para a Côrte, e outros lugares das Capitanias do sul do Brazil.

Em Aviso de 29 de Agosto do mesmo anno, foi-lhe respondido que: — «S. A. R. Tinha Approvado

(1) Nomeado por carta Regia de 7 de Maio de 1811, tomou posse em 19 de Março de 1812 e governou até 12 de Janeiro de 1820.

(2) Revista do Instituto do Ceará—1896, 4.º Trimestre, fl. 388. Notas para a Historia do Ceará—Em data de 1.º de Maio de 1812, diz o Dr. Guilherme Studart, hoje Barão de Studart: «Começa a funccionar a repartição do Correio».

hum tal estabelecimento pela utilidade, que delle resultaria ao Real Serviço, e ao Commercio, e Tinha Mandado Ouvir os Governadores do Piauhy e Maranhão a respeito da extenção que propunha, destes Correios até o Rio Parnahyba, a fim de se poderem dar as ulteriores ordens sobre este negocio.»

Expediram-se, com effeito, em 28 do mesmo mez, avisos aos ditos Governadores, remettendo-se-lhes copias do officio de Sampaio, para que interpuzessem a sua opinião sobre o que propunha o Governador do Ceará, de extender a referida providencia ao presidio da Amarração, na embocadura do Rio Parnahyba, para o fim mencionado; a que só respondeu o Governador do Maranhão, cujo officio foi respondido em 28 de Junho de 1813, dizendo-se-lhe que: —«S. A. R. Approvava a resolução de expedir 2 Proprios por diversas veredas ao Ceará, tanto para o ajuste das paradas, e reciproca entrega das cartas, como para o reconhecimento local do melhor caminho: e que o Mesmo Augusto Senhor, convencido da grande utilidade que resultaria da communicação proposta da Capitania do Maranhão para a da Bahia, igualmente Approvava este projecto, Authorizando-o a impor o porte das cartas particulares, que forem enviadas pelo correio, que se houvesse de estabelecer, sendo o dito imposto regulado proporcionalmente ao pezo das cartas; e quando o seu producto não bastasse para a mantença do necessario para o Correio, propuzesse elle Governador o meio que julgasse mais proprio, e menos onerozo aos Povos, e á Real Fazenda, para se haver o dinheiro preciso, afim de ter a devida Approvação.»

Tambem se disse ao mesmo Governador do Maranhão que, enviando-se copia do seu officio ao Governador da Bahia, se lhe ordenava, que de accordo com elle, passasse á dar as providencias necessarias para se realisar «hum tão interessante estabelecimento».

Por um Aviso de 6 de Abril de 1820 foi o Go-

vernador do Ceará, já então Francisco Alberto Rubim, encarregado de estabelecer correios entre o Ceará e Pará, Maranhão, Parahyba, Minas Geraes e Goyaz.

Por decreto de 30 de Setembro de 1828 teve o Governo Geral autorisação para reformar o correio, e para estabelecer nas provincias correios maritimos e terrestres.

Essa reforma só foi posta em execução pelo decreto de 5 de Março de 1829, quando foi creado, para a capital de cada provincia, o lugar de administrador com um ajudante, alem dos respectivos officiaes.

Não nos foi possivel, apesar dos maiores esforços, descobrir o paradeiro do importante officio de Sampaio, datado de 1.º de Maio de 1812, a que acima nos referimos, e é mencionado no de 2 de Março de 1813, em seguida transcripto.

Tambem tem seu valor historico as 5 relações juntas, dos negociantes das villas de Fortaleza, Icó, Sobral, Aracaty e Granja, que, em numero de 103, se cotisaram, na importancia de Rs. 703$800, para supprirem as despesas do Novo Estabelecimento creado, no caso que o porte das cartas não chegasse para ellas.

Estabelecidos assim os Correios por Manoel Ignacio de Sampaio, não é só o Ceará que lhe deve esse grande beneficio, mas sim todo o norte e sul do Brasil.

BARÃO DE VASCONCELLOS.